



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
01   07   2014	15h55min	ORDINÁRIA	163

No âmbito desta comissão, há uma emenda modificativa de Plenário, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que acatamos. Acompanhamos também a aprovação do projeto. Portanto, tanto o projeto é admissível, como a emenda de autoria do Deputado Rôney Nemer é admissível.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.863, de 2014, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “institui a obrigatoriedade de avaliação física feita por profissional legalmente habilitado no Conselho Profissional para a prática de exercício físico de atividades esportivas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o voto é pela admissibilidade do projeto e da Emenda Modificativa de Plenário nº 1, de 2014.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PL Nº 1863/14  
Folha nº 02 9